



2 TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2022/SAAE

2º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo do Município de São Cristóvão, e, do outro, a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022 na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e do outro lado, a **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **João Francisco Ribeiro de Souza**, portador do R.G. nº 1222.243 SDS/PE e C.P.F nº 253.819.464-49, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01 e suas alterações que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do **Contrato nº. 08/2022/SAAE**, firmado entre as partes em 11 de Julho de 2022.

Parágrafo Único

A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvos de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será reajustado em aproximadamente 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 898,80** (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 25.258,80** (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



b) Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2024 até 11/07/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 10 de Julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO
Data: 10/07/2024 10:16:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Antônio Soares de Melo

Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Contratante

João Francisco Ribeiro de Souza

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

JF SERVICOS DE
INFORMATICA
DE INFORMATICA
LTDA:03203151000135
000135
Assinado de forma
digital por JF SERVICOS
DE INFORMATICA
Dados: 2024.07.05
15:19:23 -03'00'



EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022/SAAE

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico n°.05/2022

Objeto: Refere-se ao 2 termo aditivo de prazo com reajuste de valor 3,68% do valor inicial ao contrato n.8/2022 cujo objeto deste Contrato os Serviços de Automação de Processos Administrativos, firma especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial, com acessos simultâneos, com os respectivos módulos que trabalhem: Gerenciador de Sistemas, Gestão Comercial em Saneamento, Convênio de Arrecadação, Integração Contábil, Gestão de Leituras para Faturamento Imediato, Gestão de Serviços e Atendimento e Controle, Negociação de Débitos, Atendimento Virtual

Contratada: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.203.151/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 25.258,80(vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO INICIAL: 12 meses

PRAZO 1º ADITIVO: 12 meses

PRAZO 2º ADITIVO: 12 meses

PRAZO TOTAL: 48(quarenta e oito) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 24016-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AÇÃO: 2103- Gestão e Manutenção -SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8.666/93. c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

RATIFICADO EM: 10.07.2024

São Cristóvão/SE, 10 de Julho de 2024.

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

Data: 10/07/2024 10:16:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

